



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 15

Ata n.º 03

2019.02.07

PROPOSTA – CONCURSO DE ESPANTALHOS 2019 - Presente a proposta da Senhora Vereadora, Ana Medeiros, em anexo. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, exarou o seguinte despacho: "*À reunião de Câmara.*" -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera apoiar a realização do Concurso de Espantalhos 2019, aprovar as normas de participação e as fichas de inscrição anexas à proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

“CONCURSO DE ESPANTALHOS 2019

O Município de Felgueiras dinamizou, nos anos anteriores, nove edições do Concurso de Espantalhos.

Considerando que este concurso:

- I- É uma iniciativa cultural, educativa e recreativa com interesse público demonstrado pelo sucesso das edições anteriores.
- II- Tem motivado a participação de inúmeras entidades culturais, associações e escolas de todo o concelho.
- III- Tem contribuído para a partilha de tradições e promove as relações intergeracionais.
- IV- Dá origem a trabalhos que merecem a apreciação dos felgueirenses.

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de interesse para o município, nomeadamente, de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere apoiar a realização do Concurso de Espantalhos 2019, aprovando as normas de participação e a ficha de inscrição anexas.

Felgueiras, 1 de fev. de 2019

A Vereadora do Pelouro,



(Ana Medeiros)

À reunião de Câmara
Felgueiras, 1 de fev. de 2019

O Presidente,



(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Concurso de Espantalhos 2019

A Câmara Municipal de Felgueiras promove a décima edição do Concurso de Espantalhos que visa estimular a imaginação sobretudo de crianças e jovens e promover a reinvenção funcional dos mais diversos materiais existentes no mundo que os rodeia.

Ponto 1º

Objeto

- a) O Concurso de Espantalhos adiante designado por concurso, está aberto à participação de todas as instituições públicas ou privadas, como Escolas, IPSS e restantes Associações sem fins lucrativos do Município de Felgueiras. Será também permitida a participação de escolas e jardins-de-infância do concelho pertencentes a instituições com fins lucrativos.
- b) Cada instituição só poderá participar com um único trabalho, com exceção dos Agrupamentos de Escolas que poderão participar com um trabalho por cada uma das suas escolas e jardins-de-infância.
- c) A exposição dos espantalhos será efetuada em espaços públicos do concelho, sendo a organização da exposição e colocação dos espantalhos da responsabilidade da Câmara Municipal de Felgueiras.

Ponto 2º

Candidatura

- a) As candidaturas deverão ser entregues, até às 18h30 do dia 28 de fevereiro, na receção da Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras, Av. Agostinho Ribeiro, 4610-116 Felgueiras, ou enviadas, até às 24h00 do mesmo dia, através do fax: 255 318 177 ou por e-mail: biblioteca@cm-felgueiras.pt.
- b) As candidaturas consideram-se formalizadas através da entrega ou envio da ficha de inscrição, cujo modelo se anexa a este regulamento, e da restante documentação que considerarem pertinente para avaliação.
- c) As candidaturas estão sujeitas à apreciação prévia do júri e serão excluídas todas aquelas que se considerem não adequadas a espaço público e/ou que não respeitem a temática do concurso.
- d) A aceitação da candidatura será comunicada, pela Câmara Municipal, até ao dia 6 de março, para o contacto telefónico ou e-mail indicado na ficha de inscrição.
- e) O júri reserva o direito de considerar um número máximo de candidaturas que serão consideradas por ordem de chegada.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ponto 3º

Requisitos dos Espantalhos

- a) O tema, para elaboração dos espantalhos, em 2019 é **"A Chegada à Lua – Mistérios da Galáxia"** para assinalar os 50 anos da chegada do Homem à Lua, instituído pela NASA.
- b) Os espantalhos devem ser elaborados com materiais recicláveis e não devem ultrapassar os 2 metros de altura.
- c) Os espantalhos devem possuir suporte que permita o seu equilíbrio em solos irregulares. Será de evitar a fixação através de perfuração do solo para evitar a degradação dos espaços verdes.
- d) O espantalho deve ser acompanhado de placa identificativa com os seguintes elementos:
 - Nome da Instituição
 - Identificação do Espantalho representado

Ponto 4º

Apresentação/Exposição

- a) Os espantalhos devem estar prontos até 17 de março, sendo recolhidos no local indicado na ficha de inscrição, pelos serviços camarários, nos dias 18, 19 e 20 março.
- b) Os trabalhos ficarão expostos em locais públicos do concelho, do dia 21 de março a 7 de abril, inclusive.
- c) A montagem e desmontagem da exposição são da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Felgueiras. Os espantalhos, no fim da exposição, serão recolhidos para reciclagem.

Ponto 5º

Critérios de seleção e classificação

- a) Os espantalhos admitidos a concurso serão avaliados por júri próprio que analisará e avaliará em função dos requisitos indicados no ponto 3º bem como a originalidade e criatividade.

Ponto 6º

Constituição do Júri

- a) O Júri será constituído por três elementos:
 - 2 Representantes do Município
 - 1 Representante de entidade local com competência para o efeito





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

b) Da decisão do júri não haverá lugar a recurso.

Ponto 7º

Prémios

- a) As candidaturas que reúnam as condições do ponto 2º e ponto 3º, receberão um prémio de participação no valor de 100 € (cem euros).
- b) O júri atribuirá três prémios pecuniários aos melhores espantalhos a concurso, de acordo com os parâmetros designados no ponto 5º com o seguinte valor:
- 1.º Prémio 250€ (duzentos e cinquenta euros)
 - 2.º Prémio 200€ (duzentos euros)
 - 3.º Prémio 150€ (cento e cinquenta euros)
- c) A decisão do Júri e respetiva atribuição de prémios será divulgada e publicitada no sítio da autarquia www.cm-felgueiras.pt.
- d) A entrega dos prémios será efetuada em data a indicar que será comunicada a cada participante.

Ponto 8º

Dúvidas e Casos Omissos

As dúvidas e casos omissos que possam suscitar-se serão resolvidos pelo júri do Concurso.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Concurso de Espantalhos 2019

Ficha de Inscrição

Identificação da Instituição * (nome legal): _____

Número de Identificação Fiscal (obrigatório) _____

Representante Legal: _____ **Contacto:** _____

Morada: _____

Código Postal: ___ / ___ **Localidade:** _____

Colaborador da Instituição no concurso

Nome: _____

Telef: _____ **Fax :** _____ **e-mail:** _____

Local de Recolha do Espantalho: _____

Descrição do Espantalho

(Breve descrição do espantalho com indicação do tema e materiais utilizados. Se possível, anexar esboço ou imagem exemplificativa)

Data de envio: ___ / ___ / 2019

Assinatura Responsável: _____

* Para receber o prémio é necessário fornecer à Câmara Municipal, se ainda não constar dos seus arquivos, os Estatutos da Associação e a sua publicação no Diário da República; cópia do NIF e cópia da ata de tomada de posse da atual direção; bem como comprovativos de não débito à Segurança Social e às Finanças.

Dados a Preencher pela Câmara Municipal:

Data de recebimento: ___ / ___ / 2019 **N.º de entrada:** _____

Candidatura Aprovada **Candidatura Não Aprovada**

Data de aprovação da Candidatura _____



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de 2019					
Classificação Orgânica 0102		CAMARA MUNICIPAL			
Classificação Económica 040301		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL ESTADO			
Classificação Funcional					
N.º Rubrica do Plano					
		Ano Corrente	2020	2021	2022 Seguintes
1	Orçamento Inicial	90.000,00			
2	Reforços / Anulações	4.200,00			
3	Congel. / Descong. (não aplicável)				
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	94.200,00			
5	Encargos Assumidos (a)				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	94.200,00			
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	2.200,00			
8 = 6 - 7	Saldo Residual	92.000,00			

Data: 2019/02/04 Numero de lançamento no diário do orçamento: 2677

Proposta de Cabimento n.º 2019/231
CONCURSO DE ESPANTALHOS 2019

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA



CONTABILIDADE



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de 2019						
Classificação Orgânica 0102		CAMARA MUNICIPAL				
Classificação Económica 04050102		CONTINENTE FREGUESIAS				
Classificação Funcional						
N.º Rubrica do Plano						
		Ano Corrente	2020	2021	2022	Seguintes
1	Orçamento Inicial	660.261,00				
2	Reforços / Anulações	1.100,00				
3	Congel. / Descongel. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	661.361,00				
5	Encargos Assumidos (a)	660.260,85				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	1.100,15				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	500,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	600,15				

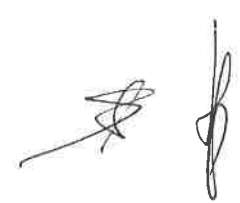
Data: 2019/02/04 Numero de lançamento no diário do orçamento: 2677

Proposta de Cabimento n.º 2019/231
CONCURSO DE ESPANTALHOS 2019

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA



CONTABILIDADE



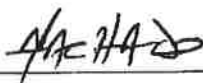
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de 2019					
Classificação Orgânica 0102		CAMARA MUNICIPAL			
Classificação Económica 040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			
Classificação Funcional					
N.º Rubrica do Plano					
		Ano Corrente	2020	2021	2022 . Seguintes
1	Orçamento Inicial	1.122.907,00			
2	Reforços / Anulações	-177.992,69			
3	Congel. / Descongel. (não aplicável)				
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	944.914,31			
5	Encargos Assumidos (a)	531.366,09			
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	413.548,22			
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	5.400,00			
8 = 6 - 7	Saldo Residual	408.148,22			

Data: 2019/02/04 Numero de lançamento no diário do orçamento: 2677

Proposta de Cabimento n.º 2019/231
CONCURSO DE ESPANTALHOS 2019

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA



CONTABILIDADE

